



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DEFESA DA DEMOCRACIA (PNDD/CGDD)

---

**OFÍCIO n. 09636/2024/PGU/AGU**

Brasília, 18 de dezembro de 2024.

Ao Senhor  
ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES  
**Diretor-Geral da Polícia Federal**  
Setor Comercial Norte, Quadra 4, Edifício Multibrasil Corporate, Brasília/DF

**NUP: 00170.005889/2024-45**

**INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SECOM/PR**

**ASSUNTOS: ATIVIDADE FIM**

Exmo. Sr. Diretor-Geral,

A UNIÃO, pessoa jurídica de direito público, atuando como comunicante, vem, respeitosamente, por seus representante abaixo assinado, apresentar NOTÍCIA-CRIME, com fundamento no artigo 5º, §3º do CPP c/c 144, §1º, I e IV, e art. 109, IV, da CRFB.

A Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, por meio da Nota Técnica nº 63/2024/DLIB/SPDigi/SECOM/PR (SEI nº 6314090), elaborada pela Secretaria de Políticas Digitais (SPDigi), noticia informações falsas relacionadas ao atual Diretor de Política Monetária e futuro Presidente do Banco Central, Gabriel Galípolo.

Relata que no dia 17 de dezembro de 2025 foi identificada uma série de postagens na rede social X, realizadas pelo perfil "@insiderscapital", que contava com cerca de 3.500 seguidores antes de ser apagado. Essas publicações atribuíram falsas declarações ao Diretor de Política Monetária do Banco Central do Brasil, Gabriel Galípolo, a saber:

- "A moeda dos BRICS nos salvaguardaria da extrema influência que o dólar exerce no nosso mercado;
- "A alegação de que a alta do dólar seria artificial";
- "A meta de trazer a cotação do dólar de volta a R\$ 5,00 ainda em 2025".

Adicionalmente, destaca que "essas afirmações são desprovidas de fundamento e foram prontamente desmentidas pelo Banco Central, mas geraram repercussão significativa no mercado financeiro". Segue afirmindo que "embora o Banco Central tenha emitido esclarecimentos para desmentir as declarações atribuídas ao Diretor

Gabriel Galípolo, o conteúdo falso ganhou ampla circulação, sendo compartilhado por páginas e perfis especializados em análise econômica, com alta visibilidade. Essa disseminação gerou impactos negativos na cotação do dólar, em um momento sensível para a política cambial brasileira".

Por fim, destaca que o "episódio coincidiu com uma tentativa do Banco Central de intervir no mercado para conter a alta da moeda norte-americana. A desinformação, ao interferir diretamente na percepção do mercado, comprometeu a eficácia da política pública federal de estabilização cambial, evidenciando o elevado potencial lesivo de boatos neste contexto. Segundo o analista de redes Pedro Barciela, trata-se de 'um ataque especulativo feito por atores da fintwit, aqui no X, usando declarações falsas atribuídas ao Gabriel Galípolo', o que, se confirmado, configuraria crime contra o mercado de capitais (manipulação do mercado), conforme estabelecido na Lei 6385/76, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários." (Vide Nota Técnica nº 63/2024/DLIB/SPDigi/SECOM/PR - SEI nº 6314090).

Pois bem. De fato, constata-se que o mencionado perfil veiculou as seguintes manifestações, falsamente atribuídas ao Diretor de Política Monetária e futuro Presidente do Banco Central, Gabriel Galípolo:



**Insiders Capital @insid... • 18 min**  
++ GALIPOLO: “A MOEDA DOS BRICS NOS SALVAGUARDARIA DA EXTREMA INFLUÊNCIA QUE O DÓLAR EXERCE NO NOSSO MERCADO.”

**Insiders Capital @insi... • 45 min**  
URGENTE - GABRIEL GALIPOLO, PRÓXIMO PRESIDENTE DO BC, CONSIDERA A ALTA DO DÓLAR ARTIFICIAL E NÃO ENXERGA O CENÁRIO COM PREOCUPAÇÃO.

**Insiders Capital @insiders... • 3d**  
++ “A META É FAZER A MOEDA ESTADUNIDENSE RETORNAR AOS R\$ 5,00 AINDA EM 2025”, DECLAROU GALIPOLO.

No entanto, diversos veículos de comunicação social reconheceram a falsidade das informações e destacaram os impactos negativos da desinformação no mercado de capitais, dentre eles:

CNN Brasil: <https://www.cnnbrasil.com.br/blogs/debora-oliveira/economia/mercado/fake-news-circulam-no-x-usando-nome-de-gabriel-galipolo-que-assumira-bc/>

UOL Economia: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2024/12/17/falas-falsas-atribuidas-a-futuro-presidente-do-bc-impulsionam-alta-do-dolar.htm>

Revista Fórum: <https://revistaforum.com.br/economia/2024/12/17/fake-news-contra-galipolo-pode-ter-contribuido-para-alta-do-dolar-171171.html>

R7: <https://noticias.r7.com/economia/alta-historica-do-dolar-contou-com-perfil-reproduzindo-fake-news-sobre-galipolo-no-x-18122024/>

Como se sabe, o art. 27-C da Lei nº 6.385/76 tipifica como crimes contra o mercado de capitais a conduta de:

*Art. 27-C. Realizar operações simuladas ou executar outras manobras fraudulentas destinadas a elevar, manter ou baixar a cotação, o preço ou o volume negociado de um valor mobiliário, com o fim de obter vantagem indevida ou lucro, para si ou para outrem, ou causar dano a terceiros.*

*Pena – reclusão, de 1 (um) a 8 (oito) anos, e multa de até 3 (três) vezes o montante da vantagem ilícita obtida em decorrência do crime.*

Sabe-se que há relação direta entre a cotação de moeda estrangeira, notadamente o dólar, e os preços dos valores mobiliários negociados em bolsas de valores, tanto que a recente elevação do valor da moeda americana veio acompanhada de queda do montante de valores negociados no mercado de capitais.

Nesse sentido, diante do exposto, com base no art. 5º, §3º do CPP c/c 144, §1º, I e IV, e art. 109, IV, da CRFB, requer a União a instauração de inquérito policial a fim de apurar-se a materialidade e a autoria dos fatos apontados.

Nestes termos  
Pede deferimento.

CARLOS EDUARDO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA  
ADVOGADO DA UNIÃO

MARCELO EUGÊNIO FEITOSA ALMEIDA  
ADVOGADO DA UNIÃO  
PROCURADOR-GERAL DA UNIÃO

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00170005889202445 e da chave de acesso 80b307a6

---

Documento assinado eletronicamente por MARCELO EUGENIO FEITOSA ALMEIDA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1804056816 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MARCELO EUGENIO FEITOSA ALMEIDA. Data e Hora: 18-12-2024 20:32. Número de Série: 28413966364162903783667948579. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

---